



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7455 - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232 01, Guarda Municipal, lotado na EIS - Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 04/02/2025 a 03/02/2026, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 94004/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 035, de 10 de fevereiro de 2025 (Processo 22.0.000083728-1).

CONCEDE, ao servidor JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 339869 01, Guarda Municipal, lotado no CGGM - Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 04/02/2025 a 03/02/2026, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 94004/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 034, de 10 de fevereiro de 2025 (Processo 22.0.000084050-9).

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 1/Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304009, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de , de 16/03/2025 a 30/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000019022-8).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000016722-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 107 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000016722-6).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000115079-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 108 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000115079-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PATRICIA MONACO SCHULER, matrícula 283414/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 17/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32335064, de 07/02/2025 (Processo 24.14.000004923-5).

COLOCA SONIA GONÇALVES MAINARDO, matrícula 346229/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 03/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32223285, de 31/01/2025 (Processo 24.10.000005241-5).

COLOCA VICTORIA DA SILVA MORELE, matrícula 1224905/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à disposição da Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31533486, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000137717-1).

COLOCA HELENA BORBA QUADROS, matrícula 1406604/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à disposição da Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31531489, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000143087-0).

CONCEDE autorização a servidora MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/5, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da Missão Internacional Desafio Liga Jovem SEBRAE, no período de 15/02/2025 a 23/02/2025, que será realizado na cidade de Lisboa/Portugal, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32359690 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000017402-8).

CONVOCA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/01/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32329913 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000013472-7).

CONVOCA RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32356195 de 10/02/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

CONVOCA ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, 1531751/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32287675 de 05/02/2025 (Processo 25.0.000005531-2).

CONVOCA ANA PAULA MACHADO PARDAL, 316950/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32325733 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016055-8).

CONVOCA THIAGO VICENTE RIBAS, 1680617/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/02/2025 a 11/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32308432 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000061706-3).

DESIGNA JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001556, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32307752 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000117001-1).

DESIGNA ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32307759 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000117001-1).

DESIGNA EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, matrícula 1513273/02, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32294431, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000012583-3).

DESIGNA ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, matrícula 1659553/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32295229, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000012583-3).

DESIGNA VALDUCI DA ROSA, matrícula 221690/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32207971, de 30/01/2025 (Processo 23.0.000019406-9).

DESIGNA LURDES HELENA ALVES, 247045/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal de Segurança, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32275484, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000089506-3).

DISPENSA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32307748 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000117001-1).

DISPENSA ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001556, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32307740 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000117001-1).

DISPENSA JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001459, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32307738 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000117001-1).

EXONERA RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, vaga 1000968, a contar de 27/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32356166, de 10/02/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

EXONERA, a contar de 05/02/2025, ANA PAULA MACHADO CAMPOS, 812174/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32297525, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000016938-5).

MODIFICA, em relação a ANA CRISTINA SALATINO CROCCO, 570373/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, do/ a Assessoria Técnica, 18004004, do/a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32161082, de 28/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que nomeia a servidora no cargo de Assessor VII, 21270007, vaga nº 1001862, a contar de 20/01/2025 e não como constou, através da Portaria 32292416, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000008187-9).

MODIFICA, em relação a ANA CRISTINA SALATINO CROCCO, 570373/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, do/a Assessoria Técnica, 18004004, do/a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32161092 de 28/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que convocou a servidora para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, quando ao cargo que passa a ser de Assessor VII, 21270007, vaga nº 1001862, e não como constou, através da Portaria 32292434, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000008187-9).

MODIFICA a Portaria 31983647/2025 de 15/01/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86328/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, de 01/01/2025 a 31/12/2025, estimando o final do Exercício de 2024, conforme Art. 109 da Lei 14133/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a SMAP nos seguintes endereços: Rua Siqueira Campos, 1300; Rua Sete de Setembro, 1123; e Rua Santana, 175; ambos no Município de Porto Alegre, passando a ser conforme abaixo, através da Portaria 32299306/2025 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000118242-0).

Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Siqueira Campos, 1300 (titular) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Siqueira Campos, 1300 (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Sete de Setembro, 1123 (titular) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Sete de Setembro, 1123 (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Santana, 175 (titular) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Santana, 175 (suplente) matrícula
IARA CARLESSO 362569/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	MARBRI OTTO JUNIOR 267792	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580/2	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN 1146670/1	PAULO ROBERTO SIEBIGER 336996/1

MODIFICA, em relação a candidata BIANCA RIBOLI BESEN HOFFMEISTER, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26690307/2023, disponibilizada no DOPA em 15/12/2023 que tornou sem efeito a nomeação, quanto ao motivo, que passa a ser por ter solicitado reposicionamento de fila, e não como constou, através da Portaria 32349509 de 10/02/2025 (Processo 23.0.000128314-6).

NOMEIA ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, 1531751/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, vaga 1001021, a contar de 13/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32287670, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000005531-2).

NOMEIA RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002429, a contar de 27/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32356195, de 10/02/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

NOMEIA ANA PAULA MACHADO PARDAL, 316950/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1000120, a contar de 31/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32325726, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016055-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a **LUCIANE DE MELO GONCALVES TROJAHN**, matrícula 816106/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com **ANDRESSA GOMES MACHADO**, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32337403, de 07/02/2025 (Processo 19.0.000058116-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 16/02/2025, em relação a **PATRICIA MONACO SCHULER**, matrícula 283414/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32333739, de 07/02/2025 (Processo 19.15.000007990-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, matrícula 258778/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo da sua colocação à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria nº 32322900, de 07/02/2025 (Processo 21.0.000014010-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a **KETY ELLEN BELLAVER JAINES**, matrícula 1386298/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de 40 horas semanais, em permuta com **MARIANA DA SILVA BARCELLOS**, regime de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32335110, de 07/02/2025 (Processo 22.0.000155568-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 16/01/2025, em relação a **CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA**, 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32276661, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000044931-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a **EDUARDO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 268887/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32273380, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000017578-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a **GENERI RICHARDI RODRIGUES**, matrícula 298983/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32273737, de 04/02/2025 (Processo 24.0.000017578-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a **FABIO FRANCISCO FERIGOLO**, matrícula 808857/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32,

inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32271804, de 04/02/2025 (Processo 19.0.000005089-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 02/02/2025, em relação a JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/03, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32268219, de 04/02/2025 (processo 23.0.000034902-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 02/02/2025, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/01, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria Geral do Município, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32242716, de 03/02/2025 (processo 21.0.000017461-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a ROSEMERI COHEN, matrícula 373944/03, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32249482, de 03/02/2025 (processo 24.0.000111354-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32210847, de 30/01/2025 (Processo 21.0.000121032-4).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32245866, de 03/02/2025 (Processo 19.0.000135652-9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
ALEXANDRE PANERA PEREIRA	319317/02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ES.1.15.NS
IRINEU PEDRO FOSCHIERA	823433/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ES.1.15.NS
PAULO FIALHO MEIRELES	822738/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ES.1.15.NS

RELOTA FERNANDA DE LIMA RICARDO, 1627961/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/02/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32291000, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000016253-4).

RELOTA VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA, 1386930/05, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 10/02/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32291547, de 05/02/2025 (Processo 25.0.000016253-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO OLIVEIRA BURATTO, 215731/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32343905 de 10/02/2025 (Processo 25.13.000000158-3).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 03/01/2025 a 31/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32344728 de 10/02/2025 (Processo 25.13.000000171-0).

CONCEDE, a PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN, 340069/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32349791 de 10/02/2025 (Processo 25.13.000000218-0).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI BAYARD ROSAS CAPAVERDE, 82780/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 04/02/2025, através da Portaria 32332570, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000018250-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CORA CARVALHO MAJEWSKI, matrícula 1063634, lotada na Unidade de Administração e Serviços (UASE) da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32315771, de 11/12/2025 (Processo 22.0.000004168-1).

CONCEDE, ao servidor MARCOS CAETANO CORREA, matrícula 1461150, Administrador, lotado na Unidade de Administração e Serviços (UASE) da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/02/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32325536, de 11/02/2025 (Processo 22.0.000004168-1).

DESIGNA LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização das Empresas e da Câmara/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501021, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 28/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32350998 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000007803-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305, a afastar-se de suas atribuições para participar da Conferência Internacional de Democracia Participativa (OIDP), 19 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, em Córdoba/AR, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32335265 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000007162-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000081047-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 31/12/2024, e RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VITOR CHAVES LINK, matrícula 1514679, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86832/2023 e Termo Aditivo nº 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a 01/06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024, através da Portaria 32323489 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000117567-0).

DISPENSA, a contar de 31/12/2024, e GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, matrícula 1673300, Assessor Especialista, da função de Fiscal de Contrato Titular, e LETÍCIA PEDROZA MORALES, matrícula 1040600, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato nº 86832/2023 e Termo Aditivo nº 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a 01/06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024, através da Portaria 32323298 de 07/02/2025 (Processo 23.0.000117567-0).

DISPENSA, a contar de 30/01/2025, o servidor GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Chefe de Unidade, da função de Gestor Titular, da Emenda celebrada entre a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH e Organização da Sociedade Civil Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR, CNPJ 105.545.681/0001-27, Contrato nº 85580/2023, Termo de Apostilamento IV nº 87375/2023 com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/10/2023, Emenda Impositiva 416/2023 de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, no endereço Rua dos Andradas, 849/851, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, através da Portaria 32302513 de 06/02/2025 (Processo 22.0.000156100-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 16348209, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 10 a 14/03/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento promovido pelo Comitê Brasileiro de Clubes, em parceria com a Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES, na cidade de Campinas/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32366754, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000017355-2).

DESIGNA SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, Professor M5; JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, Professor M5; LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/01, Professor M5; SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, Professor M5; ALINE PAULO FREDIANI, 519392/01, Professor M5; ARIÁDENE MILANI, 281302/01, Professor M5; e SÍLVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/05, Gerente de Atividades V, para juntos comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o Município de Porto Alegre, através da SMEL, com a Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, firmada pelo Termo de Colaboração registrado no SECON/PGM sob nº 87182/2023 e prorrogado pelo Termo Aditivo registrado no SECON/PGM sob nº 93147/2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 32335728, de 07/02/2025 (Processo 23.0.000051560-4).

MODIFICA, a contar de 10/01/2025, a Portaria 30280247, de 16/09/2024, substituindo a servidora LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/03, Assistente Administrativo, pela servidora LÚCIA MACIEL CABRAL, 1098586/02, Administrador, como responsável pelo acompanhamento do Convênio Federal nº 942786/2023, entre a União, através do Ministério do Esporte (MESP), e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer (SMEL), com a finalidade de apoio e modernização de infraestrutura para esporte e lazer, com a aquisição e instalação de academias ao ar livre no Município de Porto Alegre/RS, em atendimento ao art. 8º do Decreto nº 21.223/2021, através da Portaria 31968254, de 14/01/2025 (Processo 23.0.000046192-0).

MODIFICA, a contar de 10/02/2025, a Portaria 21177744, de 09/11/2022, substituindo as servidoras ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Matrícula 1297864/01, Professora, e ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, Matrícula 1287290/01, Professora, pela servidora LÚCIA MACIEL CABRAL, 1098586/02, Administrador, como responsável pelo acompanhamento do Convênio Federal nº 928410/2022 - Implementação do Projeto ParaTodos, com atividades esportivas e paradesportivas no contra turno escolar, para crianças e adolescentes, no Município de Porto Alegre/RS, em atendimento ao art.8º do decreto nº 21.223/2021, em atendimento ao art. 8º do Decreto nº 21.223/2021, através da Portaria 32361202, de 10/02/2025 (Processo 22.0.000024587-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOSE ROBERTO RAACH, matrícula 1525638/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/02/2024 a 26/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88.126/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32172789, de 11/02/2025 (Processo 23.0.000038354-6).

CONCEDE, à servidora RENATA PIRES GOULART, matrícula 1327917/01, Nutricionista, lotada na Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021 à 17/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32371165, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000004720-4).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO FAGUNDES DONDONI, matrícula 1666886/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32200527, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000011456-4).

CONCEDE, ao servidor WAGNER GARCIA BARBOSA, matrícula 1644300/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32200621, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000012054-8).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA MOURE DE VASCONCELLOS, matrícula 1056913/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32200599, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000012044-0).

CONCEDE, ao servidor JONE ILCHI LIU, matrícula 1513761/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32200567, de 11/02/2025 (Processo 25.0.000012002-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2025, em relação ao servidor TIAGO LORENZINI VIANA, matrícula 1667297/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30286537, de 16/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32371454 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000101470-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Lançamento de Produto, dia 20/02/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32351903, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000017242-4).

AUTORIZA ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 10/04/2025 a 11/04/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32352129, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000017070-7).

AUTORIZA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Desenvolvimento Institucional, de 19/02/2025 a 20/02/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32352197, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000016298-4).

AUTORIZA RAQUEL PETRY BUHLER, 1594184/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores, de 05/02/2025 a 07/02/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32354354, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000014998-8).

AUTORIZA ÉDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoría no SUS, de 05/02/2025 a 07/02/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32351985, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000014180-4).

AUTORIZA DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 05/02/2025 a 07/02/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32353674, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000012797-6).

CONCEDE, ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 21/03/2025 a 20/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88635/2024 – SEI 22.0.000036236-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32350909 de 10/02/2025 (Processo 22.0.000077972-9).

CONCEDE, à servidora RAÍSSA WIETH, matrícula 164431901, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 21/03/2025 a 20/03/2026, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 88.635/2023 – SEI 22.0.000036236-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32350045 de 10/02/2025 (Processo 23.0.000077468-5).

DESIGNA FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32345863 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000011194-8).

DESIGNA JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Área Administrativa Ambulatorial/Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404016, substituindo CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32346778 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000013102-7).

DESIGNA CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, 1126555/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Atenção Psicossocial II - Altos da Glória/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31291184 de 25/11/2024 (Processo 20.0.000107201-4).

DESIGNA DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES, 1427849/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LP, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31711742 de 19/12/2024 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA RENATA GRACIANO NICOLAIT, 1032763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Processamento/Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501135, substituindo ALINE GARMATZ, 1049216/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32027869 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000070828-3).

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para fins de composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, atualizando a Portaria 32184481 de 29/01/2025, através da Portaria 32367297, de 11/02/2025 (Processo 24.0.000041639-4).

1. Obras e Manutenção - Serviços de Engenharia e Arquitetura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
ALCEU FERREIRA JUNIOR	1118951-01	Engenheiro Civil	CIM-DA
ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280-01	Arquiteta	CIM-DA
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	1247018-01	Engenheiro Eletricista	CIM-DA
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	1663054-01	Engenheira Civil	CIM-DA
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA	1637614/01	Eletrotécnico	MANUT-PACS
JÉSSICA DA ROCHA SILVA	1659367-01	Engenheira Civil	CIM-DA
JOÃO BATISTA DORNELLES	615599-01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SESMT-HMIPV
JOSIANE GASPERIN	1134043-01	Engenheira Civil/ Coordenadora	CIM-DA
JÚLIA JANSSEN DE SÁ	1299956-01	Arquiteta	EEP-HPS
MANOEL HENRIQUE ALVES	1579576-01	Engenheiro Mecânico	CIM-DA
MARCELO BOLZAN LISBOA	1659405-01	Engenheiro Mecânico	CIM-DA
MAURÍCIO FILIPPON GIACOMELLO	1672290/01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SESMT-HPS
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR	1559621/02	Assistente Administrativo	UALOG-HMIPV
MITUHARU NIIHO	1659987/01	Eletrotécnico	NMANUT-HMIPV
NILMAR FACCIN BIZELLO	937610-02	Engenheiro Civil	CIM-DA
RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI	1672991-01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SESMT-HMIPV
RICARDO GERALDINO GUILHERME	1659375-01	Engenheiro Eletricista	CIM-DA
ROBERTO ARNT TARRAGO	150554-03	Engenheiro Eletricista	CIM-DA
SANDRO DE ALMEIDA DE AZEVEDO	3225841	Serviços Gerais	NMANUT-HMIPV

2. Serviços de Apoio e Assistência à Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
ALBERTO SETTE NETO	1058061-01	Enfermeiro	HMIPV
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970-02	Médico	CERTA-GS
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	173338-02	Enfermeira	SAMU-DAAHU
ANA LUCIA REICHELTE ELY PITTA PINHEIRO	1112430-02	Farmacêutica	CAF-DAPS

ANDREA CHRISTELLO MILESKI	1124218/01	Técnica Social	DAPS-SMS
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	782261/02	Farmacêutica	CAL-DAAHU
CAROLINE NICOL	1518909-01	Assistente Administrativo	NF-PACS
CLAUDIA LOSS RECK	454040	Médica	CAE-DAPS
CLESIA MICAELA ZIEMANN	1445367-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administradora	CCAO-DC
CRISTINA BETTIN WAECHTER	1064851-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
CRISTINA NUNES VIANA	1337254-03	Enfermeiro	UAD-DAAHU
DAILA ALENA RAENCKE DA SILVA	835344-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	Professor	ATC-DC
DENISE FRAGA GAMA	267767-01	Apontador	HMIPV
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643489-01	Coordenadora	DA-HPS
DIEGO ROCHA MACHADO	1525832-01	Administrador	ATC-DC
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Administrador	DAPS
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940-02	Administrador	NRPAH-DAAHU
ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem/ Coordenadora	UCLT-DA
FABIANA CALCAGNO MILLER	1644254/01	Assistente Administrativo	DAPS-SMS
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320-01	Enfermeira	CGE-DAPS
FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	432584/02	Médica	DAPS-SMS
GABRIELE SERRA BREHM	1154966-02	Biomédico	CAL-DAAHU
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	5582214	Motorista	HMIPV
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902-01	Enfermeiro	DG-HPS
GISELE TELLES DE MATTOS	1127101-01	Técnica de Enfermagem	ECMAP-HPS
ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA	618096-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
JANAINA CAROLINO DA SILVA	306037	Técnica de Enfermagem	UCLT-DA
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687	Técnica de Enfermagem	EAA-DA
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
LEONARDO RODRIGUES	1331949-01	Enfermeiro	COENF-DAPS
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345-01	Farmacêutico	CAF-DAPS
LETICIA MACHADO DA SILVA	1067044-01	Auxiliar de Saúde Bucal	CSB-DAPS
LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
MARA LAGO	274735-02	Psicóloga	CASM-DAPS
MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	5396642	Administrador	HMIPV
MARIA CRISTINA SJONC PAVÃO	1184393-01	Dentista	CSB-DAPS
MARILEIA MARIA SERAFIM	426353-01	Assistente Administrativo	HMIPV

MARLISE EICWALD	469613/05	Enfermeira	ETECMED-PACS
MAURO BINZ KALIL	526440/06	Médico	UAD-DAAHU
MAURO LUIS SILVA ALVES	1640593-01	Assistente Administrativo	HMIPV
MICHEL KÖPP LIMA	875949-02	Assistente Administrativo	CTINFO-GS
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR	1559621/02	Assistente Administrativo	UALOG-HMIPV
MONICA FRANCIOSI HERMANN	392136-02	Dentista	CSB-DAPS
RAFAEL PIVA PENTEADO	1663321/01	Assistente Administrativo	ECMAP-DA-HPS
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	8954759-01	Agente Administrativo	DA-HPS
RUTH ALVES DE AVILA	561293	Assistente Social	CCA-DC
SANDRO DE ALMEIDA DE AZEVEDO	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	HMIPV
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362/02	Nutricionista	NUTRI-HPS
SISSI AN MIRANDA EUGENIO	1526260-01	Assistente Administrativo	EAA-DVS
SÔNIA SILVESTRIN	1097164-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	4797601	Enfermeira	CAE-DAPS
TAIS CARVALHO DA SILVA	1031953-01	Dentista	CSB-DAPS
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	558063-01	Técnica de Enfermagem	COENF-DAPS
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840-01	Enfermeira/ Coordenadora	ECMAP-HPS
THAIS FURTADO DE SOUZA	151716-04	Farmacêutica	ECMAP-HPS
VALERIA DA ROSA PONTES	479448	Enfermeira	ECMAP-HPS
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	1047353-01	Enfermeira	COENF-DAPS
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA	1690841/01	Assistente Administrativo	EAA/DVS
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207-02	Administradora	ATC-DC-SMS
WAGNER ALVES DOS SANTOS	1001337-01	Motorista	ETRA-DA

3. Aquisição de Materiais e Medicamentos

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
ADRIANA STEFFENS FIALHO	1071084-01	Farmacêutica	HMIPV
ALBERTO SETTE NETO	1058061-01	Enfermeiro	HMIPV
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970-02	Médico	CERTA-GS
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	173338-02	Enfermeira	SAMU-DAAHU
ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHEIRO	1112430-02	Farmacêutica	CAF-DAPS
ANDREA CHRISTELLO MILESKI	1124218/01	Técnica Social	DAPS-SMS

CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	782261-02	Farmacêutica	CAL-DAAHU
CAROLINE NICOL	1518909/01	Assistente Administrativo	NF-PACS
CINTIA DE LEON DOS SANTOS	1066404/02	Técnica de Enfermagem	UCLT-DA
CLAUDIA LOSS RECK	454040	Médica	CAE-DAPS
CLESIA MICAEL ZIEMANN	1445367-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
CRISTINA BETTIN WAECHTER	1064851-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
CRISTINA NUNES VIANA	1337254-03	Enfermeiro	UAD-DAAHU
DAILA ALENA RAENCKE DA SILVA	835344-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
DENISE FRAGA GAMA	267767-01	Apontador	HMIPV
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643489-01	Coordenadora	DA-HPS
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Administrador	DAPS
ELIANE ERMEL BRASIL	1127160/01	Técnica de Enfermagem	SAMU
ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem/ Coordenadora	UCLT-DA
FABIANA CALCAGNO MILLER	1644254/01	Assistente Administrativo	DAPS-SMS
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320-01	Enfermeira	CGE-DAPS
FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	432584/02	Médica	DAPS-SMS
GABRIELE SERRA BREHM	1154966-02	Biomédico	CAL-DAAHU
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	5582214	Motorista	HMIPV
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902-01	Enfermeiro	DG-HPS
GISELE PEREIRA LIMA	1001779-01	Agente Administrativo	UFO-HPS
GISELE TELLES DE MATTOS	1127101-01	Técnica de Enfermagem	ECMAP-HPS
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876-01	Farmacêutica	CAF-DAPS
ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA	618096-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
JANAINA CAROLINO DA SILVA	306037	Técnica de Enfermagem	UCLT-DA
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687	Técnica de Enfermagem	EAA-DA
JORGE FONSECA MARINHO	256101-01	Assistente Administrativo	ETI-HMIPV
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
LAÉSIO MACHADO	586022-01	Técnico em Enfermagem	NF-PACS
LEONARDO RODRIGUES	1331949-01	Enfermeiro	COENF-DAPS
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345-01	Farmacêutico	CAF-DAPS
LETICIA MACHADO DA SILVA	1067044-01	Auxiliar de Saúde Bucal	CSB-DAPS
		Assistente	

LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01	Administrativo	ECMAP-HPS
MARA LAGO	274735-02	Psicóloga	CASM-DAPS
MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	5396642	Administrador	HMIPV
MARIA CRISTINA SJONC PAVÃO	1184393-01	Dentista	CSB-DAPS
MARIANA FERRAZ RODRIGUES	1314696-01	Farmacêutica	CAF-DAPS
MARILEIA MARIA SERAFIM	426353-01	Assistente Administrativo	HMIPV
MAURO LUIS SILVA ALVES	1640593-01	Assistente Administrativo	HMIPV
MICHEL KÖPP LIMA	875949-02	Assistente Administrativo	CTINFO-GS
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR	1559621/02	Assistente Administrativo	UALOG-HMIPV
MITUHARU NIIHO	1659987/01	Eletrotécnico	NMANUT-HMIPV
MONICA FRANCIOSI HERMANN	392136-02	Dentista	CSB-DAPS
SANDRO DE ALMEIDA DE AZEVEDO	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	HMIPV
SILVIA ANGÉLICA MARQUES	1556053-01	Farmacêutica	HMIPV
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362/02	Nutricionista	NUTRI-HPS
SISSI AN MIRANDA EUGENIO	1526260-01	Assistente Administrativo	EAA-DVS
SÔNIA SILVESTRIN	1097164-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	4797601	Enfermeira	CAE-DAPS
TAIS CARVALHO DA SILVA	1031953-01	Dentista	CSB-DAPS
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	558063-01	Técnica de Enfermagem	COENF-DAPS
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840-01	Enfermeira/ Coordenadora	ECMAP-HPS
THAIS FURTADO DE SOUZA	151716-04	Farmacêutica	ECMAP-HPS
VALERIA DA ROSA PONTES	479448	Enfermeira	ECMAP-HPS
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	1047353-01	Enfermeira	COENF-DAPS
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA	1690841/01	Assistente Administrativo	EAA/DVS

DESIGNA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 06/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32187454 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000001838-7).

DESIGNA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de

22/01/2025 a 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32187500 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000001838-7).

DESIGNA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501186, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 13/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31970709 de 14/01/2025 (Processo 25.0.000004885-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84971/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 26.312.795/0001-67, para a prestação de Serviços Especializados em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/09/2023 a 05/09/2025, através da Portaria 32377698/2025, de 11/02/2025 (Processo 22.0.000047958-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO (titular)	CSB-DAPS	1184393	Cirurgião-Dentista	06/09/2023
EDUARDO ESTEVES LAMARCA (suplente)	CSB-DAPS	1681257	Chefe de Unidade	07/02/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIA ANGELICA MATTOS FONTELLA (titular)	HIMPV	1008790	Técnico em Radiologia	06/09/2023
VAGNER RIBEIRO RODRIGUES (suplente)	HIMPV	135009701	Técnico em Radiologia	06/09/2023
SANDRA RAQUEL LERMEM POLITA (titular)	HPS	1047396	Técnico em Radiologia	06/09/2023
LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (suplente)	HPS	585844	Técnico em Radiologia	06/09/2023
ANDRÉ LUIS KULLMANN DA COSTA (titular)	PACS	971719-1	Técnico em Radiologia	06/09/2023
MARLISE EICHWALD (suplente)	PACS	469613/05	Enfermeiro	06/09/2023
MONICA FRANCIOSI HERMANN (titular)	CSB-DAPS	392136	Cirurgião-Dentista	06/09/2023
LETÍCIA MACHADO DA SILVA (suplente)	CSB-DAPS	1067044-1	Auxiliar em Saúde Bucal	06/09/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93149/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TSV HOSPITALAR, CNPJ nº 54.754.327/0001-88, para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à obra de construção e ampliação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 20/12/2024 a 20/02/2026, através da Portaria 32378855, de 11/02/2025 (Processo 23.0.000115429-0).

--	--	--	--	--

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MAURÍCIO FILIPPON GIACOMELLO (Titular)	SESMET-HPS	1672290	Engenheiro de Segurança do Trabalho	10/02/2025
ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo	20/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Titular)	EEP-HPS	1299956	Arquiteto	20/12/2024
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	NMAN-HPS	150554	Engenheiro	20/12/2024

EXCLUI, o servidor abaixo, na Portaria 27627372 de 28/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/03/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16/01/2025, através da Portaria 32319102 de 06/02/2025 (Processo 21.0.000077536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
JAIR GARCIA DA SILVA	83501003	MÉDICO ESPECIALISTA

FAZ CESSAR, a contar de 08/12/2024, em relação à servidora CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29504792, de 22/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32202287 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000072684-9).

FAZ CESSAR, a contar de 07/02/2025, a Portaria 26963575/2024, de 04/01/2024, no que se refere à designação da servidora CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA, matrícula 1266705-0, Cirurgião-Dentista, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 84971/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ n° 26.312.795/0001-67, para a prestação de Serviços Especializados em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/09/2023 a 05/09/2025, através da Portaria 32377637 de 11/02/2025 (Processo 22.0.000047958-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2025, a Portaria 31736322/2024, de 23/12/2024, no que se refere à designação da servidora VALÉRIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448, Enfermeiro, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 93149/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TSV HOSPITALAR, CNPJ

nº 54.754.327/0001-88, para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à obra de construção e ampliação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 20/12/2024 a 20/02/2026, através da Portaria 32378773, de 11/02/2025 (Processo 23.0.000115429-0).

INCLUI o servidor abaixo na Portaria 27633361 de 28/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/03/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16/01/2025 até 04/08/2025, através da Portaria 32318136 de 06/02/2025 (Processo 21.0.000077536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	42138002	MÉDICO ESPECIALISTA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000021, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32328553 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016807-9).

NOMEIA ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000044, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32329332 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016814-1).

NOMEIA IAGO DANIEL VIEIRA NUNES, 1677055, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000045, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32326974 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016815-0).

NOMEIA FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, 858060, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000022, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32328776 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016805-2).

NOMEIA JULIO CESAR MATTE, 1597612, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000016, a contar de 05/03/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32329052 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016804-4).

NOMEIA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900482, a contar de 05/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32329507 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016801-0).

NOMEIA LUCIANO VIEIRA BATISTA, 1539299, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000048, a contar de 05/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32327498 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016810-9).

NOMEIA OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000019, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32327904 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016808-7).

NOMEIA JUSSARA MARIA DE ARAUJO SOUZA, 1358464, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000053, a contar de 05/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32325867 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016816-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84421000, substituindo ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/02/2025 a 07/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32362842 de 10/02/2025 (Processo 17.10.000002649-1).

DESIGNA PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000, substituindo JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 05/02/2025 a 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32362835 de 10/02/2025 (Processo 17.10.000002659-9).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/02/2025 a 07/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32369423 de 11/02/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/02/2025, ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 115879.1/03, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, CC4 da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, vaga 4000182, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32359103, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018778-2).

EXONERA, a contar de 10/02/2025, ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 115879.1/03, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, CC11GE da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, vaga 4000276, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32359212, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018778-2).

NOMEIA, a contar de 01/02/2025, ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 115879.1/03, vaga 4000276, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, CC11GE da Unidade de Relações Comunitárias, 30007106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32359151, de 10/02/2025 (Processo 25.0.000018778-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/02/2025, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 24160001, FG6 da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000260, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32371282, de 11/02/2025 (Processo 25.14.000000506-3).

DISPENSA, a contar de 10/02/2025, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, vaga 4000126, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32371201, de 11/02/2025 (Processo 25.14.000000506-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Material, 1.3.1.5, deste Departamento, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativo, por impedimento legal da titular, no período de 20/02/2025 até 21/03/2025, através da Portaria 32369702 de 11/02/2025 (Processo 24.17.000002872-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido

na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 39 de 11/02/2025 (Processo 25.13.000000905-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
65770	LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA	28/01/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, II, e art. 8º, I, da Lei Complementar Federal 142/2013, ESPECIAL VOLUNTÁRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MODERADA, a contar de 01/02/2025, o servidor ERI DOMINGOS DA SILVA, matrícula 501156, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 120 de 11/02/2025 (Processo 24.13.000004473-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria nº 1386 de 07/10/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2019, à servidora REJANE DA SILVA, matrícula 224276, Secretaria Municipal de Saúde cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 53718/2024 do TCE, através da Portaria 115 de 10/02/2025 (Processo 19.13.000003266-4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA o ato: Portaria nº 657/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, à servidora CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, matrícula 187590, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,7%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Cumprimento da decisão judicial (Processo 5313283-30.2024.8.21.0001) para concessão do Regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2025 e os retroativos serão adimplidos mediante precatório/rpv. Retificação realizada através da Portaria 106 de 10/02/2025 (Processo 25.13.000000784-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ERI DOMINGOS DA SILVA, matrícula 501156, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria nº 084/2024, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/02/2025, face incorreção na numeração da Portaria. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000017441-9 - DEFERE, a contar de 03/02/2025, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio alimentação, apresentado por ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 25.0.000017271-8 - INDEFERE, o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por EUGENIO MICHEL DA SILVA, 220623/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na Lei Complementar nº 173 de 31/12/1985.

Processo 25.0.000016385-9 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 364300/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000683-6 - DEFERE, em relação a RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 593 dias = 01 ano, 07 meses, 18 dias.

- Instalacoes Eletricas Camboim Ltda - 13/05/1991 a 30/12/1992.

Processo 25.13.000000349-7 - DEFERE, em relação a GABRIELA SCALCON BRUSQUE, 1589024/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1402 dias = 03 anos, 10 meses, 07 dias.

- Factum - Centro de Ideias em Educacao - 23/08/2010 a 08/11/2012;

- Porto do Sol Imoveis Ltda - 09/04/2013 a 20/12/2013;

- J A G Silva & Cia Ltda - 13/01/2014 a 21/12/2014.

Processo 25.0.000019253-0 - DEFERE, em relação a IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/4, Assessor IV, 21240004, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4877 dias = 13 anos, 04 meses, 12 dias.

- Departamento Municipal de Habitação - 10/03/2008 a 03/06/2013;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 19/05/2016 a 30/06/2024.

Processo 25.13.000000473-6 - DEFERE, em relação a PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 827 dias = 02 anos, 03 meses, 07 dias.

- Zornitta Representacoes Ltda - 09/05/1994 a 15/10/1995;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1993 a 31/10/1993;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/11/1993 a 31/12/1993;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/02/1994 a 30/04/1994.

Processo 23.13.000006755-9 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetuada através do Processo 23.13.000006755-9, publicada em 10/10/2023, referente ao empregador União Brasileira de Educação e Assistência, quanto aos períodos que passam a ser de 01/06/1996 a 30/05/2000 e de 01/09/2000 a 18/10/2001, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000017583-0 – DEFERE, em 10/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de GREICE LUCIANE VARGAS DA SILVA, 1249320-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000086367-6 – DEFERE, em 10/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de GRAZIELA PENA MARTINS, 1015230-02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000029901-0 – DEFERE, em 10/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o Primeiro Semestre Letivo de 2025, de LUANA PETERS DAS NEVES, 1067664-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013783.07.6.00000 – MODIFICA, em 10/02/2025, em relação a MANOEL ANTUNES PINTO, 478298, Motorista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao

total de dias que passa a ser de 6145 dias, referente ao Regime Geral de Previdência Social, e não como constou no Despacho publicado no DOPA 3003 em 12/04/2007.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, Contrato de Estágio, através do Ato 006, de 10/02/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
FABIANA ÁVILA NUNES	804404	20/01/2025
FILIFE NATHAN MENDES MACHADO	804405	27/01/2025
LUANA RIBEIRO CORREA	804403	20/01/2025
LUCAS ORSO DA COSTA	804402	20/01/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 24.0.000145579-2

Cria o atendimento especializado à mulher no âmbito da Guarda Municipal de Porto Alegre e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela segurança da População nas áreas de competência geográfica da Guarda Municipal, com foco no atendimento qualificado à mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, em caráter provisório, no âmbito da Guarda Municipal de Porto Alegre, o grupo de atendimento especializado às mulheres, para atuação nos locais de competência da Guarda Municipal de Porto Alegre, o qual receberá a denominação de Patrulha de Atendimento à Mulher - PATAM.

Art. 2º São objetivos da PATAM:

I - realizar patrulhamentos preventivos com foco principal no atendimento à mulher, nas áreas de competência geográfica da Guarda Municipal de Porto Alegre e;

II - atuar repressivamente nas ocorrências envolvendo vítimas mulheres, orientando-as quanto aos meios para busca de apoio legal, psicológico, acolhimento, assistência jurídica e acompanhamento terapêutico.

Parágrafo único. A função precípua da PATAM não a exime de atuação nas demais questões de competência da Guarda Municipal.

Art. 3º A PATAM é subordinada diretamente ao Setor de Operações da Guarda Municipal de Porto Alegre e a ele se reporta.

Parágrafo único. É vedado a atuação da PATAM em caráter de acompanhamento individual, nos moldes da PATRULHA MARIA DA PENHA.

Art. 4º As viaturas da PATAM poderão ter identificação própria complementar, desde que mantidos os padrões gráficos e de cores originais da Guarda Municipal de Porto Alegre.

Art. 5º A presente Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000111583-6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	32367561
22.0.000128545-2	MARIANA ALEXSANDRA MIRAGLIA MOREIRA DE FARIAS	32367780

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000091056-0	GABRIEL CASTILHOS PINTO	32374940

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 011/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados nos Anexo I e II, selecionados através dos CP 635 - Professor - História, CP 724 – Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, CP 726 - Professor - Educação Infantil, CP 728 - Professor - Geografia, CP 731 - Professor - Língua Inglesa e CP 734 - Professor - Educação Especial Deficiência Mental, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I (áreas: Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Educação Infantil, Geografia e Língua Inglesa) deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 17/02/2025, às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo II (áreas: História e Educação Especial Deficiência Mental) deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 17/02/2025, às 14 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.3. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 18/02/2025, através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.4. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 21/02/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de Adoção e/ou Guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 25/02/2025, no Centro de Saúde IAPI, Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20hs):

M1: R\$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-

transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CASSIÁ CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO 1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5527_ce_521698_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5527_ce_521698_2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000147115-1

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços de Transferência de Valores.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 93951/2025.

BENEFICIÁRIO: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Sr. Sebastião de Araújo Melo, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, CNPJ nº 92.702.067/0001-96.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços para Transferência de Valores. O BANRISUL vai atuar como Banco Depositário e deverá fazer a transferência de valores conforme condições estabelecidas no "Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Garantia, para os seguintes contratos:

1. Nº.17944.004397/2024-37, firmado entre o MUNICÍPIO e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
2. Nº 17944.004383/2024-13, firmado entre MUNICÍPIO e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
3. Nº 17944.006022/2024-10, firmado entre o MUNICÍPIO e Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;
4. Nº 17944.006064/2024-42, firmado entre o MUNICÍPIO e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
5. Nº 17944.006266/2024-94, firmado entre o MUNICÍPIO e Corporação Andina de Fomento (CAF);
6. Nº 17944.006293/2024-67, firmado entre o MUNICÍPIO e Caixa Econômica Federal e,
7. Nº 17944.006297/2024-45, firmado entre o MUNICÍPIO e Banco do Brasil, os quais ficam fazendo parte do presente Contrato.

MODALIDADE: Contrato de prestação de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.306, de 21 de novembro de 2022, alterada pelas Leis nº 13.935, de 06 de junho de 2024 e nº 14.095, de 31 de outubro de 2024, Lei nº 13.343, de 23 de dezembro de 2022, alterada pela Lei 13.937, de 06 de junho de 2024; Lei nº 13.989, de 12 de julho de 2024; Lei nº 14.042, de 30 de agosto de 2024, Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000075693-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88096/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88798/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin LTDA.

CNPJ: nº 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito - GP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição do veículo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2024 a 24/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: a contar de 18/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 23.0.000075693-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88096/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93744/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin LTDA.

CNPJ: nº 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito - GP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2024 a 24/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/01/2025 a 24/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000048254-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: Nº 781908/2023 - SEI Nº 22.0.000092042-1.

CONTRATADA: Clínica Clínica Veterinária Popular EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal - Gabinete do Prefeito.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, bairro Planalto – Viamão (RS), o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária".

O Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal - Gabinete do Prefeito, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.4, Tabela 2, Item 2, do Contrato firmado com esta empresa, a sanção de multa, no percentual de 0,8% do valor contratado, em virtude do não atendimento à determinação formal ou instrução do órgão fiscalizador nos meses fevereiro/2024. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico (gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

TATIANA AMARAL GUERRA, Secretária Municipal da Causa Animal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL 001/2025/GM/EFEGM

SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES

PROCESSO 24.0.000151372-5

A DIRETORA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS (EFEGM), no uso de suas atribuições legais, divulga o Edital que norteará a seleção interna de Guardas Municipais interessados em atuar como docentes nos cursos de formação profissional, aperfeiçoamentos e capacitações, de acordo com a Decreto nº 21.540, de 24 de junho de 2022, Decreto nº 18.044, de 25 de outubro de 2012, Decreto nº 21.550, de 04 de julho de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção visa a formação de cadastro de servidores interessados em atuar como docentes em cursos de formação profissional e capacitações promovidas pela EFEGM.

1.2 O corpo docente para os cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento promovidos pela Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais será constituído por profissionais de destacada capacidade técnica, idoneidade moral e desejável graduação em curso superior e/ou especialização relacionada à disciplina a ser ministrada.

1.3 Os servidores serão escolhidos dentre os Guardas Municipais estáveis.

1.4 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato qualquer tipo de vínculo ou garantia de chamamento pela EFEGM, mas apenas a expectativa para docência nos cursos de formação profissional e capacitações, ficando este ato condicionado à frequência e conclusão de capacitação pedagógica a ser promovida pela EFEGM, à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

1.5 A seleção será válida até 31/12/2025, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou por interesse da Administração.

1.6 A atividade de docência da EFEGM, a que se refere este Edital, compreende:

- a) elaboração de material didático;
- b) ministração da aula;
- c) análise e resposta de recursos de provas;
- d) preenchimento de formulários e documentos solicitados pela EFEGM;
- e) reunião de planejamento e avaliação do curso ministrado;
- f) envio de plano pedagógico do curso, ementa e outros documentos solicitados pela direção;
- g) atividades complementares de docência.

1.7 O candidato poderá ser substituído em caso de inobservância ou atraso na entrega dos itens acima.

1.8 As dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail efegm@portoalegre.rs.gov.br.

Obs.: A EFEGM receberá e habilitará, conforme previsto neste edital, instrutores de matérias que não constam nos programas de matérias dos cursos de agenda fixa anual – Formação e Estágio Obrigatório para que sejam utilizados numa possível necessidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato poderá inscrever-se no processo seletivo até 15 dias após a publicação deste Edital.

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo preenchimento do formulário no [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb9EpqWdwR78k3M-warMN6Abi_Tre9VFAftGER2R8o--nZUg/closedform) https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb9EpqWdwR78k3M-warMN6Abi_Tre9VFAftGER2R8o--nZUg/closedform

2.3 Para acessar o formulário de inscrição, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o e-mail funcional;

2.4 O formulário de inscrição servirá como currículo e deverá estar integralmente preenchido com informações atualizadas.

2.5 Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, por Correios ou entregues pessoalmente, bem como não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

2.6 O servidor, ao efetivar sua inscrição, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O servidor interessado em cadastrar-se como docente deverá preencher aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor estável da Guarda Municipal de Porto Alegre.
- b) informar, no ato da inscrição, sua lotação ou local onde exerce suas atribuições.
- c) apresentar certificação como “Instrutor”, “Multiplicador” ou comprovação de docência na disciplina pretendida (constante do programa de matérias e carga horária ou de interesse da Guarda Municipal) ou diplomas de áreas afins.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O pagamento por atividade docente poderá ser realizado por meio de remuneração via hora-aula efetivamente ministrada, conforme previsto no Decreto nº 12.160/98, de acordo com o interesse da Administração.

4.2 Ao candidatar-se para docência, o servidor deverá estar ciente de que mesmo transcorrido o período de aula, estará vinculado à responsabilidade de analisar e responder a eventuais recursos de prova.

4.3 O servidor aceito na seleção de instrutores da EFEGM deve estar ciente que as aulas serão ministradas em dias e horários que não prejudiquem a escala de serviço definida pelo Comando.

5. DA SELEÇÃO DE INSTRUTORES

5.1 Analisada a documentação, do item 2.2 na disciplina escolhida constante do programa de matérias de interesse da Guarda Municipal e, a ordem de classificação se dará pela:

- a) Antiguidade;
- b) Comprovação de instrução em cursos ministrados anteriormente;
- c) Certificação em curso de Instrutor/Multiplicador;
- d) Certificação em cursos relacionados;

5.2 O aproveitamento da lista de classificação se dará para fins de chamamento, conforme necessidade, em cursos que ocorrerão durante o ano de vigência deste Edital.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e solucionados pelo Comando da Guarda Municipal em conjunto com a Direção da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais em caráter irrecorrível.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, Diretora da EFEGM/GM.
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Comandante Geral da Guarda Municipal.
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2024 - PROCESSO 24.0.000067246-3, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos humanos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29986789/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 06, PREDNISONA 5MG, ORAL, BLISTER OU CARTELA, código do material 1005644.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 07/01/2025, o Item 06 passa de R\$ 0,0567 para R\$ 0,0793.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024 - PROCESSO 24.0.000047060-7, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição ATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 30044863/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 23, AVENTAL DESCARTÁVEL, EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), código do material 1071778.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: A contar de 21/01/2025), o Item 23 passa de R\$ 1,39 para R\$ 1,58.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2024 – PROCESSO 24.0.000104616-7 o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 08.

VENCEDOR: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 28.900.846/0001-05.

ITENS: 02, 13 E 25.

VENCEDOR: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

ITEM: 24.

VENCEDOR: DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 22.244.564/0001-02.

ITENS: 05 E 10.

VENCEDOR: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 21.707.794/0001-06.

ITEM: 09.

VENCEDOR: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 57.532.343/0001- 14.

ITEM: 07.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 17.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 06.

VENCEDOR: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.795.285/0001-18.

ITENS: 26 E 27.

VENCEDOR: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 51.537.672/0001-71.

ITENS: 14, 15 E 19.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 29.700.587/0001- 23.

ITEM: 16.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS 11, 12, 18 E 20: DESERTOS.

ITENS 01, 03, 04, 21, 22 E 23: FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 414/2024.

PROCESSO: 24.0.000105984-6.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 31425782/2024.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

OBJETIVO: A contar de 11/02/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 20, ROPIVACAÍNA 1%/20ML, INJETÁVEL, código do material 1031293. conforme previsto na Cláusula Décima Quarta. do Instrumento firmado em 19/12/2024, Documento SEI nº 31425782.

BASE LEGAL: art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2024 – PROCESSO 24.0.000130584-7 a aquisição de eletrodomésticos (Refrigeradores, Garrafa Térmica, Freezer, Fornos Micro-ondas, Fogões, Televisor, Suporte de TV, *Buffet* Térmico, Purificador de Água, Chaleira, Cortina de Ar e Grill Elétrico) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 46.221.464/0001-29.

ITENS: 11 E 22.

VENCEDOR: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 49.673.898/0001-58.

ITENS: 02 E 14.

VENCEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITEM: 15.

VENCEDOR: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

CNPJ: 40.811.541/0001-14.

ITEM: 16.

VENCEDOR: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 42.727.372/0001-64.

ITENS: 03, 05, 08, 09, 13, 19 E 20.

VENCEDOR: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 53.645.098/0001- 09.

ITEM: 17.

VENCEDOR: PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

ITENS: 07 E 12.

VENCEDOR: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA.

CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITENS: 04 E 06.

VENCEDOR: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 50.605.706/0001-55.

ITENS 18 E 21: DESERTO

ITEM 10: FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 007/2024 – PROCESSO 24.0.000103993-4, para a ALIENAÇÃO de próprios municipais, pertencente ao Município de Porto Alegre, os terrenos a serem alienados por licitação estão localizados Parque Industrial da Restinga, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

LOTE: 08.

VENCEDOR: CDF LOCACOES DE MATERIAIS CENOGRAFICOS E MOVEIS LTDA.

CNPJ: 09.357.809/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 329.900,00.

LOTE: 15.

VENCEDOR: DARZAN DOS SANTOS IRIGARAY LTDA.

CNPJ: 23.530.685/0001-83.

VALOR GLOBAL: R\$ 292.000,00.

LOTES: 13 E 14.

VENCEDOR: ERW GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 51.979.379/0001-64.

VALOR GLOBAL: R\$ 467.100,00.

LOTE: 18.

VENCEDOR: FLAVIO RIBEIRO DA ROSA.

CPF: 837.752.500-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 306.000,00.

LOTE: 11.

VENCEDOR: J. G. M. SCHULTZ LTDA.

CNPJ: 37.836.768/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 208.000,00.

LOTE: 02.

VENCEDOR: JANAINA VITORINA LIMA.

CPF: 728.405.950-87.

VALOR GLOBAL: R\$ 320.250,00.

LOTE: 09.

VENCEDOR: JORGE INACIO MORAES PEDROZO.

CNPJ: 25.035.284/0001-82.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.166,00.

LOTES: 10, 16 E 19.

VENCEDOR: JOSEPE GARIBALDI VIEL.

CPF: 600.238.320-45.

VALOR GLOBAL: R\$ 467.100,00.

LOTE: 17.

VENCEDOR: L C MENDES RECICLAGEM.

CNPJ: 10.364.433/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 399.100,00.

LOTES: 03 E 04.

VENCEDOR: R R COMERCIAL DE ACOS LTDA.

CNPJ: 91.247.379/0001-94.

VALOR GLOBAL: R\$ 647.200,00.

LOTES: 05, 06 E 07.

VENCEDOR: RAFIA PRESS INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 08.740.269/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.000,00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2024 – PROCESSO 24.0.000111824-9, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 04, 22, 23 E 24.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 02 E 13.

VENCEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 03.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

ITENS: 05, 06, 10, 15 E 19.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 07, 08 E 21.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 09.

VENCEDOR: G. GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 11 E 12.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 14.

VENCEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITEM: 18.

VENCEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RS LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITEM: 20.

VENCEDOR: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.105.362/0001-23.

ITENS: 16 E 17.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000132880-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000132880-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o

valor de R\$ 18.230,32 (dezoito mil duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000116537-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA – ME, CNPJ nº 09.501.324.0001-88, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000116537-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 24.020,83 (vinte e quatro mil vinte reais e oitenta e três centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000132825-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000132825-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 21.272,66 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000121006-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000121006-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 12.861,35 (doze mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000114336-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000114336-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 40.020,55 (quarenta mil vinte reais e cinquenta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000112385-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000112385-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 25.456,98 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000011552-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 03.808.998/0001-43, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0181800-90.2008.5.04.0018: R\$ 19.046,34.

TOTAL: R\$ 19.046,34.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000111064-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA - ME, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000111064-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 19.421,39 (dezenove mil

quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000110357-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000110357-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 22.441,38 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.066851.07.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 132189, fundamentada na Nota Técnica 250/2019 da ASSETEC-SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Vinicius de Almeida Costa, CPF 256.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000078432-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Elias Pereira, CPF 019.XXX.XXX-80, acerca da Decisão Administrativa nº 938/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 149164, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 048/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 e

3289-8669 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.011795.15.8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Vera Regina Lima Teodoro, CPF 370.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 633/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129171, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 013/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em Contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF), através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 e 3289-8669 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.036045.13.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Fabrício Fraga Carvalho, CPF nº 821.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 113/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146888, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048070-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Dorothea Correa Vieira, CPF nº 896.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 399/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024166. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048062-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Dorothea Correa Vieira, CPF nº 896.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 400/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024067. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado Recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000015817-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Espólio de Noé Pereira de Araújo, CPF 076.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 236/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1023913. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado Recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.052156.12.5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Barcelina Mendonça Correa, CPF 436.XXX.XXX-53, através do Ofício 112/2021 para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 128.958, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

Administrativo 001.008031.15.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Lucas Eduardo Machado Brose, CPF 024.XXX.XXX-48, acerca da Decisão Administrativa nº 869/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149075, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 313/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 e 3289-8669 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.039668.13.4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA LEANDRO MULLER VARGAS, CPF nº 675.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 629/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152361, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 483/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 e 3289-8669 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000108884-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011077, fundamentada na Decisão Administrativa nº 313/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Marli Teresinha Bittencourt da Silva, CPF nº 502.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000003113-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011051, fundamentada na Decisão Administrativa nº 644/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a José Rubillar Pinto Carvalho, CPF nº 055.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.023962.13.5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 119446, fundamentada na Decisão Administrativa nº 149/2017 do COJUD/SMAM que decretou a aplicação da sanção de multa simples de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a ANDREA BENTES DE CASTRO, CPF 514.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXVII

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

CONTRATO: 48560.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 03 e 04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XXVII - REGISTRO 94008/2025: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 08/2020 fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, amparado no art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, conforme documentado no Processo SEI nº 24.0.000095857-0. 1.1.1 – O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos deste Termo Aditivo, perfaz o total de R\$ 17.779,33 (dezessete mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). 1.1.2 – A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 31176061.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/04/2025.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.

VALOR: R\$ 74.764.977,56 (setenta e quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXVIII

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

CONTRATO: 48560.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 03 e 04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XXVIII, REGISTRO 94009/2025: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 08/2020 fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, amparado no art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, conforme documentado no Processo SEI nº 23.0.000063462-0. 1.1.1 – O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos deste Termo Aditivo, perfaz o total de R\$ 294.715,98 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). 1.1.2 – A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 24503905, aprovado pela fiscalização no Doc. SEI nº 32080846.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/04/2025.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.

VALOR: R\$ 74.764.977,56 (setenta e quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXV

PROCESSO 002.081010.12.5.00000

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

CONTRATO REGISTRADO: 50574/2012.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 01 e 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO 94029/2025: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 08/2020 fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, amparado no art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, conforme documentado no Processo SEI nº 24.0.000095196-6. 1.1.1 – O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos deste Termo Aditivo, perfaz o total de R\$ 257.848,60 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). 1.1.2 – A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 30635083, aprovado pela fiscalização no Doc. SEI nº 32093026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/04/2025.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.371.002,77 (cinquenta milhões trezentos e setenta e um mil dois reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1090; 7701-1782-449051910000-2025, 7701-1782-449051910000-1088 e 7701-1782-449051910000-1225.

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO

DE I TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000093658-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 29.080.860/0001-64.

CONTRATO ORIGINAL: 87793/2023.

CONTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO: 94041/2025.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

OBJETO CONTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira, no subitem 1.1, do I TERMO ADITIVO 90014 / 2024, conforme discriminado a seguir: A contar da assinatura do presente termo aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, diminui-se o valor total do Contrato em R\$ 475.655,02 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), o que equivale 16,13% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 32099630.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.

MODALIDADE: PE 646/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-0001.

BASE LEGAL: artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE II TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000093658-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 29.080.860/0001-64.

CONTRATO ORIGINAL: 87793/2023.

CONTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO: 93877/2025

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

OBJETO CONTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1º, 2º e 3º do II TERMO ADITIVO 93346/2024.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.

MODALIDADE: PE 646/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-0001.

BASE LEGAL: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000061841-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94081/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CONTRATADA: DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA, CNPJ nº 41.375.870/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 318/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 26.511,44 (vinte e seis mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 318.137,28 (trezentos e dezoito mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha constante no Documento SEI nº (31017851).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.33903704-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000011843-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94069/2025.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: SEM CONTRATO Nº 32309838.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

INDENIZADA: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA, CNPJ nº 28.097.727/0001-58.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Impressão de cartilhas/livros ECA.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025.

PERÍODO INDENIZADO: janeiro/2025.

VALOR: R\$ 19.998,24 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais com vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001.001 33.90.39.00 107301 00001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 22.0.000002124-9

TERMO REGISTRADO Nº 80287/2022.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Instituto de Assistência e Proteção a Infância - CNPJ 93.006.104/0001-94.

OBJETO: Execução do Projeto Qualificar IAPI 20-21.

TERMO DE PARCERIA: 003/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Instituto de Assistência e Proteção a Infância, CNPJ 93.006.104/0001-94, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência do cumprimento integral da previsão do artigo 11 da Lei 13.019/2014, da divulgação da parceria, após contatos da Gestora da Parceria, e descumprimento de Notificação Administrativa da Gestão de Parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 003/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017, Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 22.0.000002124-9 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 22.0.000087158-7

TERMO REGISTRADO: Nº 81950/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Lar da Criança Menino Jesus de Praga - CNPJ 97.260.244/0001-45.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 129/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Lar da Criança Menino Jesus de Praga, CNPJ 97.260.244/0001-45, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, descumprimento do dever de prestar contas, após contatos da Equipe de Análise de Prestação de Contas, e descumprimento de Notificação Administrativa da Gestão de Parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 129/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014, Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 22.0.000087158-7 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 23.0.000075493-5

TERMO REGISTRADO Nº 89597/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor - CNPJ 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Execução do projeto Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré.

TERMO DE PARCERIA: 026/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor, CNPJ 91.698.548/0001-02, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de Notificação Administrativa da Gestão de Parcerias. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 026/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo 23.0.000075493-5 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 22.0.000088195-7

TERMO REGISTRADO Nº 82536/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão - CNPJ 21.227.121/0001-55.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 015/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão, CNPJ 21.227.121/0001-55, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência do cumprimento integral da previsão do artigo 11 da Lei 13.019/2014, da divulgação da parceria, após contatos da Gestora da Parceria, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 15/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo 22.0.000088195-7 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000009119-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 94051/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer - SMEL.

CONTRATADO: MAYDAY – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA ATENDIMENTO A DESASTRES CALAMIDADES E TRAUMAS.

CNPJ: 34.126.111/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de 05 (cinco) postos de guarda – vidas e 01 (um) posto de fiscal para 05 (cinco) Centros Comunitários que ofertam atividades físicas e de lazer nas piscinas pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº 32054254.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 011/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 05/02/2025 a 28/02/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 1761 -33.90.37 1.5.00.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000112481-5

CONTRATO SECON: 87443/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 93926/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONVENENTE: Liga de Futebol Feminina Sul Brasileira.

CNPJ: 17.183.899/0001-28.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto de Implementação de núcleo(s) de Futebol de Base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Município de Porto Alegre, bem como, as condições para a utilização dos recursos destinados ao Projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração por 06 (seis) meses, a contar de 19/02/2025.

MODALIDADE: Chamamento Público 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: De 19/02/2025 a 18/08/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4147-335041999900-1405.

BASE LEGAL: Art. 2º e 16 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000039355-0

CONTRATO SECON: 85535/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 93839/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Custeio do curso profissionalizante de Mecânica Automotiva da Fundação do Pão dos Pobres, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ, à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 114/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento por 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/09/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 260/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 29/09/2023 a 28/09/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 29/09/2024 a 26/01/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 114/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 108401-4145-335043999900-1.500.001.001 e 108401-4145-445042990000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000039417-3

CONTRATO SECON: 85533/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 93562/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ: 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Intermediação do repasse de valores referentes a custeio de curso de qualificação em Auxiliar de Cozinha que visa formação e empregabilidade de 40 jovens com idade entre 18 e 24 anos desempregados ou empregados no setor, mas necessitando de qualificação, conforme disposto na Emenda Impositiva nº 285/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento por 120 (cento e vinte) dias adicionais, a contar de 29/09/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 261/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 29/09/2023 a 28/09/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 29/09/2024 a 28/01/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.854,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 108401-4145-335043999900-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 004/2025

PROCESSO 24.0.000054355-8

ADOTANTE: AURIO FINATO GIOVANELLA (CACHORRO QUENTE DA VILA), CNPJ 92.343.060/0001-25.

OBJETO: Adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (lado Sul), localizado na Rua Brasiliano Índio de Moraes, nº 863, bairro Passo d'Areia, CEP 91030-001, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso. Em contrapartida, o adotante poderá explorar comercialmente o local com ponto fixo, conforme Lei nº 13.741/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de publicação do extrato no DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 005/2025

PROCESSO 24.0.000054355-8

ADOTANTES: THALES BARBOSA BARCELLOS (BB BARBER STUDIO) CNPJ 29.560.298/0001-76 e FLAVIA CAROLINA DA SILVA (GLOW STUDIO) CNPJ 35.749.361/0001-10.

OBJETO: Adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (lado Sul), localizado na Rua Brasiliano Índio de Moraes, nº 863, bairro Passo d'Areia, CEP 91030-001, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso. Em contrapartida, o adotante poderá explorar comercialmente o local com ponto fixo, conforme lei nº 13.741/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de publicação do extrato no DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104681-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Educacional Santo Agostinho.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71259 - L.1151-D - PGMCD Nº 1261- SC/128.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 78 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Terezinha, em prédio privado, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 1030, no Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94096/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 66.668,16 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) relativo ao atendimento de 78 vagas, no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2025

RESULTADO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEI 25.0.000014402-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado de credenciamento das inscrições para o Edital de Credenciamento nº 003/2025. As escolas credenciadas, terão seu credenciamento vigente pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação.

Instituição	CNPJ	Resultado
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY JOY LTDA	32.202.200/0001-13	Credenciada
GUERREIRO & SARTORI CRECHE LTDA	07.736.126/0001-78	Credenciada
MARCELLA HELENA BORTOLON DE SOUZA	14.620.121/0001-40	Credenciada
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIUI	28.746.852/0001-41	Credenciada
STUDIO SCHOOL - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	27.615.929/0001-81	Credenciada
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA DO SABER	16.714.284/0001-18	Credenciada

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 24.0.000058224-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92060/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94053/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 12.149.188/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ações relativas ao projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 006/2024 da SMCEC.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - 1.1 – O presente Termo de Apostilamento visa correção do número do documento informado na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE do Contrato nº 92060/2024 - SEI nº 24.0.000058224-3, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à execução do projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 006/2024 da SMCEC que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 24.0.000058224-3, Documento 32289992".

MODALIDADE: Termo de Colaboração nº 92060/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias a contar de 31/01/2025.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002941 1.719.001.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143412-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.455.422/0001-65, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela Entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
485	017/2025	R\$ 230.000,00	24.0.000143412-4

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.055/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 41º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385, consiste na repactuação do Programa Nacional de Redução de Filas - PNRF de acordo com Resolução CIB Nº 696/2024 e oferta de procedimentos de CPRE. Conforme a Resolução CIB/RS nº 696, de 10 de dezembro de 2024, ficam atualizados valores e quantitativos da Resolução CIB/RS Nº 616/ 2024, fica estabelecida a complementação de mais 03 (três) vezes o valor do procedimento principal na Tabela SIGTAP para os procedimentos elencados como prioritários no Estado do Rio Grande do Sul previstos na Portaria GM/MS nº 237/2023, fica estabelecida a complementação de mais 02 (duas) vezes o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP para o procedimento 04.07.03.025-5 - COLANGIOPANCREATOLOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA da Tabela SIGTAP; para os procedimentos não elencados como prioritários a complementação é de mais 01 (uma) vez o valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP e, na execução de procedimentos não pactuados, fica estabelecida que a complementação será de uma vez a tabela SIGTAP, desde que pertencentes ao mesmo subgrupo da especialidade; conforme o ANEXO III da Resolução CIB/RS nº 696/2024, o montante de recursos destinados é de até R\$ 2.065.856,42 (dois milhões, sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); a oferta do quantitativo físico para o programa é de até 150 (cento e cinquenta) procedimentos, com o gestor municipal pactuada a oferta de 30 (trinta) procedimentos do código 04.07.03.025 -5 - COLANGIOPANCREATOLOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA, conforme aba específica do DDA; os recursos repactuados têm prazo de execução máxima até a competência de fevereiro de

2025; o monitoramento e a avaliação da execução do PNRF serão realizados pelas Comissões de Acompanhamento de Contrato, pelos registros na base de dados dos sistemas oficiais do SUS, monitoramento no sítio ti.saude.rs.gov.br/eletivas, pelo relatório apurado pela Divisão de Processamento e Faturamento (PROFAT) do Departamento de Gestão da Atenção Especializada - DGAE.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004489-2.6.00.501001-4501-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143541-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.987.777/0001-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI

228	019/2025	R\$ 50.000,00	24.0.000143541-4
-----	----------	---------------	------------------

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADO: CONSÓRCIO ACEPAR-CMR4-COASTAL.

PROCESSO SEI 23.10.000006764-6.

CONTRATO: 23.10.000006764-6.

OBJETO: Contratação de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria e CEF.

VALOR: R\$ 99.457.285,88.

VIGÊNCIA: 39 meses.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.10.000011654-5

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ Nº 07.551.215/0001-40.

OBJETO: Concede indenização à empresa Energia Grupos Geradores, estabelecida na Rua Moab Caldas, nº 20, Bairro Niterói, Canoas/RS, portadora do CNPJ nº 07.551.215/0001-40. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme faturas nº 5084 (13/11/2024), nº 5102 (11/12/2024) e nº 5103 (11/12/2024) a quantia de R\$ 1.138.000,00 (um milhão cento e trinta e oito mil reais) referente à locação de grupos geradores para atender demandas do Departamento das áreas atingidas pelos transtornos causados pelas chuvas de setembro/2024 a dezembro/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

PERÍODO: setembro/2024 a dezembro/2024

VALOR: R\$ 1.138.000,00.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO EMERGENCIAL 013/2024

PROCESSO 24.17.000002741-1

REGISTRO Nº 1176.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: RAC RS AMBIENTAL LTDA., CNPJ 55.478.884/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do Contrato Emergencial 013/2024 (30058259), cujo objeto é a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ES PERA no Porto Seco, Serraria e Severo Dullius (Aterro Norte).

ALTERAÇÃO: Altera-se o Contrato Emergencial 013/2024 (30058259), a contar de 12/02/2025, conforme informação contida nos Despachos 32314323 e 32140559, aumentando os quantitativos em 100%, diante da necessidade de continuidade na prestação dos serviços de destinação final dos resíduos oriundos da enchente, que ainda encontram-se nos "bota-espera" no Porto Seco, Serraria e Severo Dullius (Aterro Norte), bem como alterando o Objeto do Contrato, incluindo o bota-espera da Av. Estados.

VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 4.003.484,10 (quatro milhões três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), para R\$ 8.006.968,20 (oito milhões seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021 e art. 16, inciso III, da Lei nº 14.981 de 20 de setembro de 2024 - Situação de calamidade medidas excepcionais (30713710).

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2024

PROCESSO 24.16.000011309-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP, CNPJ 25.165.749/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: A realização, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), do gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos próprios e equipamentos agregados, ou não, da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo quantitativo do Instrumento original para melhor adequação às finalidades do interesse público.

VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 04/04/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-1795-1.5.01.400003.0400-33.90.39.19.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 198, § 2º, do RILC-EPTC e o artigo 81, inciso II e § 1º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000005840-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de cobrança bancária para atender as necessidades do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA. Contrato registrado sob o nº 38/2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 dias a contar de 07/02/2025.

VALOR: Valor contratado de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por boleto registrado.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor Presidente do Previmpa.

EXTRATO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

PROCESSO 25.13.000000340-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA - AGIP.

CNPJ: 02.672.248/0001-24.

OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores do Departamento na Oficina Técnica Conjunta COMPREV a realizar-se nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025 em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br